

PORTARIA COREN-PE Nº 0804/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 837/2021 e recompõe Comissão de Ética de Enfermagem

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os Arts. 3º e 12 da Resolução Cofen nº 0593, de 05 de novembro de 2018;

Considerando o Despacho nº 2444/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0837/2021 e recompor a Comissão de Ética de Enfermagem do Centro Médico Hospitalar - PMPE, no Recife, a saber:

Simone de Andrade Amâncio, Coren-PE nº 70479-ENF – presidente;

Cyntia Catunda Alves, Coren-PE nº 56536-ENF – secretária;

Micaella Gonçalves da Silva Alexandre, Coren-PE nº 838355-TE – membro;

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir da ciência dos membros empossados no Art. 1º;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de outubro de 2023.